



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0426/2015, de 10 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 168/2015 - PROGRAD, o qual solicita prorrogação de prazos de Portarias;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2015, de 26 de março de 2015, que designou Comissão para efetuar a análise e encaminhamento de solução sobre o oferecimento de disciplinas com multiplicidade de códigos, cujo prazo foi prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0360/2015, de 08 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2015, de 26 de março de 2015, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0360/2015, de 08 de maio de 2015, possa ultimar os procedimentos relativos à análise e encaminhamento de solução sobre o oferecimento de disciplinas com multiplicidade de códigos.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores: **Luciana Angélica da Silva Nunes** (Presidente), **Josemir de Souza Goncalves**, **Marco Antonio Diodato**, **Rejane Tavares Botrel**, **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario** e **Lissandro Arielle Vale Batista**.

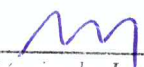
Art. 3º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

10/06/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete